

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: No uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria e que constam nos autos do Processo nº 14/2025, Credenciamento nº 04/2025, que tem por objeto o credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuado de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional quando necessário, praticando o desconto mínimo de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas RATIFICO os atos praticados pela Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 32/2025, HABILITO a empresa AFEFE TURISMO LTDA, credenciando-a fornecer o objeto do credenciamento para que produza os efeitos legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga e demais normas pertinentes e HOMOLOGO o referido processo. Ipatinga, 27 de fevereiro de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

Processo de Licitação nº 12/2025. Dispensa Eletrônica nº 90007/2025.Código UASG: 926522.Tipo: menor preço global. Objeto Contratação de empresa especializada em Fotografia, para produção da foto oficial dos 19 vereadores do Mandato 2025-2028, e contratação de empresa especializada na produção e colagem de Adesivos, para a promoção de atualizações da Galeria de Fotos dos Vereadores e Mesa Diretora, das placas indicativas de setores e gabinetes, Escola do Legislativo, portas do CAC e dos gabinetes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **Período de cadastramento das propostas:** 06/03/2025 às 8:00h até 11/03/2025 às 7:59h – Período de lances: 06/03/2025 às 08:00h até 11/03/2025 às 14h, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. O Aviso da Dispensa poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação, 2º andar, telefone (31) 3829-1243 no horário de 13h às 17h e pelos sites: <http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/licitacoes> aba “Avisos de Dispensas em Andamento” e <https://pncp.gov.br/app/editais/1987168000147/2025/14>.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO. CONTRATADA: Andrade e Guarnieri Panificação Ltda – ME. O objeto da contratação refere-se à “contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches, tipos 1 e 2, aos participantes dos cursos in company, que serão realizados no Plenário da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. O processo de contratação ocorreu através de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021) na forma não eletrônica. Encontra-se devidamente instruído, além de atender os requisitos exigidos e ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Quanto ao preço, o valor ofertado encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Ipatinga, 28 de fevereiro de 2025. Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira, Agente de Contratação

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 19/2025**, AUTORIZO a **Dispensa de Licitação nº 10/2025**, para contratação da Empresa **ANDRADE E GUARNIERI PANIFICACAO LTDA - CNPJ nº 09.145.361/0001-09**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches, tipos 1 e 2, aos participantes dos cursos in company, que serão realizados no Plenário da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, no valor total de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.39.27.00.00- Fornecimento de Alimentação. Elemento: 18. Subelemento: 71. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 28 de fevereiro de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo – Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais